



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 13/06/2022 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES:

INDICAÇÃO 45/J. Antônio ao Prefeito e Secretaria competente, viabilize meios em recuperar o **leito carroçável da Linha 176, norte**, trecho compreendido da ponte da Dona Maura até o travessão, **haja vista tratar de divisa entre os municípios de Santa Luzia e Rolim de Moura, cabendo portando esclarecer e assumir de fato de quem é o dever de cuidar da referida estrada.**

INDICAÇÃO 46/Laercio ao Prefeito e setor competente **da necessidade em proceder pintura das faixas de pedestres, especialmente nos locais de grande fluxo de veículos, bem como placa sinalizando a faixa.**

INDICAÇÃO 47/J. Antônio através da Secretaria competente, viabilize meios em proceder reparos necessários e limpeza no prédio onde funcionava o Posto de Saúde da linha P.22, para uso quando da visita do médico no atendimento à população da localidade;

REQUERIMENTO 20/Vinicius ao Prefeito e setor competente seja fornecida **cópia do Processo administrativo 635-1/2022** da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, Pregão Eletrônico nº 043/2021 (adesão/CARONA Município de Nova Mamoré), empresa NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, preste as seguintes informações: **valor custo trabalhador para o município, valor pago ao funcionário, forma de contrato, horas trabalhadas, local.**

Projeto de Lei 048/22 “Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a reconhecer a alienação do imóvel e registrar em seu nome junto ao cartório e dá outras providencias”;

PAUTA DE VOTAÇÃO

1 – URGENCIA ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei 045/22 “Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial no orçamento vigente (99.685,87 Equipto de TIC) ”;

Projeto de Lei 046/22/Substitutivo “Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano ao governo do Estado de Rondônia (Ciretram)”;

Projeto de Lei 047/22 “Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial no orçamento vigente (238.856,00 calçadas)”

Projeto de Lei 051/22 “Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente (3.835.000,00 saúde 15%)”

Santa Luzia D'Oeste, 10 de junho 2.022.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente